

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA

Exercício de 2025

Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria foi elaborado em atendimento ao disposto nos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova constitui-se em importante instrumento de participação social, possibilitando ao cidadão encaminhar manifestações, sugestões, solicitações, reclamações, denúncias, elogios e pedidos de informação relacionados aos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

O relatório tem como finalidade consolidar as manifestações recebidas no exercício de 2025, identificar demandas recorrentes, avaliar os serviços prestados e sugerir melhorias voltadas ao fortalecimento da transparência, eficiência administrativa e participação popular.

2. OBJETIVOS DA OUVIDORIA

Conforme estabelece o art. 14 da Lei nº 13.460/2017, a Ouvidoria possui os seguintes objetivos:

- Receber, analisar e responder manifestações dos usuários dos serviços públicos;
- Promover a mediação entre o cidadão e a administração pública;
- Contribuir para o aprimoramento da gestão pública;
- Incentivar o controle social e a participação popular;
- Identificar falhas e propor melhorias na prestação dos serviços públicos.

3. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Durante o exercício de 2025, a Ouvidoria da Câmara Municipal registrou o recebimento das seguintes manifestações:

- Solicitações: 0
- Reclamações: 0
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Denúncias: 0
- Pedidos de Informação: 0
- Total Geral: 0

Ressaltamos que é possível consultar planilhas, e gráficos com estatísticas das manifestações cadastradas na Ouvidoria da Câmara, através do link: <https://www.camarafazendavilanova.rs.gov.br/ouvidoria> (na aba informação).

4. MOTIVOS DAS MANIFESTAÇÕES

Devido a Câmara possuir formas de contato como e-mail e whatsapp que facilitam o acesso da comunidade a solução de dúvidas e esclarecimentos, percebe-se baixa adesão a registros do cidadão na Ouvidoria.

Considera-se ainda a grande publicidade dos atos do Legislativo e fácil acesso dos dados à população, disponíveis em nosso site e redes sociais.

5. ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES

5.1 Estamos dando maior ênfase ao acesso à informação, buscando-se divulgar e facilitar o acesso dos dados ao público.

Observou-se aumento na procura por informações relacionadas às atividades legislativas, projetos em tramitação, sessões plenárias e ações institucionais da Câmara Municipal.

5.2 Investimento em fortalecimento da comunicação institucional.

Foram realizadas melhorias voltadas à ampliação da divulgação das ações legislativas, programas institucionais e canais oficiais de comunicação.

5.3 Disponibilizamos meios relacionadas à participação cidadã

A população acompanha mais ativamente os trabalhos legislativos e participa das ações promovidas pela Câmara. Portanto, para incentivar ainda mais essa participação, disponibilizamos ao público o BanLegis, um banco de ideias para recebermos sugestões e projetos da comunidade

(<https://www.camarafazendavilanova.rs.gov.br/pagina/22/banlegis-banco-de-ideias-do-legislativo>).

5.4 Transparência e acessibilidade

Houve melhoria da navegação no Portal da Transparência e maior facilidade de acesso às informações públicas.

6. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Com base nas manifestações recebidas do UCCI de Controle Interno e visando ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados, foram adotadas as seguintes providências:

- Aprimoramento dos canais de comunicação institucional;
- Fortalecimento da divulgação das sessões e atividades legislativas;
- Atualização periódica das informações disponibilizadas no portal institucional;
- Incentivo à participação popular por meio de programas institucionais e ações educativas;
- Avaliação contínua dos serviços prestados pela Ouvidoria.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova reafirma seu compromisso com a transparência, eficiência administrativa e fortalecimento da participação cidadã.

A avaliação das atividades da Ouvidoria no exercício de 2025 contribuiu para a identificação de oportunidades de melhoria nos serviços prestados e no relacionamento entre o Poder Legislativo e a comunidade.

O presente relatório será encaminhado à Presidência da Câmara Municipal, conforme determina a Lei Federal nº 13.460/2017, bem como disponibilizado integralmente no site oficial do Poder Legislativo.

Fazenda Vilanova/RS, 15 de janeiro de 2026.

Ouvidoria

Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS. CEP: 95875-000 Fone: (51) 3613-1177

Site: www.camarafazendavilanova.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br